

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 428, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.550

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a disposição para o Poder Executivo à servidora **Yêda Alves Gomes**, matrícula n.º 68, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente